

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão (“IDG”) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Estado de São Paulo, cuja finalidade específica é desempenhar atividades de natureza cultural, exercendo, portanto, função de interesse público, tendo celebrado o Contrato de Gestão nº 01/2024 com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços a serem desenvolvidos no programa CULTSP PRO – Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura.

O CULTSP PRO - Escolas de Profissionais da Cultura, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, COMUNICA a todos que se encontra aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para manifestação de interesse de empresas, organizações e/ou instituições públicas e privadas em celebrar Parcerias visando a realização de cursos, mostras, palestras e demais atividades formativas e complementares, por meio de cessão não onerosa de espaços e equipamentos necessários para a sua realização, conforme condições estabelecidas neste chamamento e seus anexos.

As manifestações de interesse serão recebidas mediante envio de mensagem ao correio eletrônico parcerias@cultsp.org.br, no prazo assinalado no item 1.2 deste Edital.

O presente CHAMAMENTO PÚBLICO poderá ser consultado pelos interessados nos sites www.idg.org.br/editais e www.cultsp.org.br.

Eventuais alterações posteriores à publicação deste documento serão divulgadas nos canais oficiais do CULTSP PRO e do Instituto de Desenvolvimento e Gestão.

1. OBJETO

1.1. Descrição. O objeto deste **CHAMAMENTO PÚBLICO** é o cadastro, em caráter não exclusivo, de empresas, organizações e/ou instituições públicas e privadas interessadas em celebrar Parcerias visando a execução de cursos, mostras, palestras e demais atividades idealizadas pelas Escolas de Profissionais da Cultura do Programa CULTSP PRO, por meio de cessão não onerosa de espaços e

equipamentos necessários para a sua realização, conforme a descrição constante no presente documento e anexos.

- i. Este CHAMAMENTO PÚBLICO visa, primeiramente, o cadastro de interessados, **sem a obrigatoriedade de formalizar qualquer tipo de acordo ou vínculo.** Caso o CULTSP PRO entenda ser oportuno a realização de Parcerias com o interessado, após realização de Visita Técnica e reuniões de alinhamento, o mesmo será celebrado através de instrumento jurídico próprio, com objetivos, regras e contrapartidas estabelecidas conforme o escopo do Plano de Trabalho a ser desenvolvido entre as partes interessadas.
- ii. Não há limite para o recebimento de inscrições, podendo o Instituto de Desenvolvimento e Gestão realizar parcerias com toda e qualquer entidade que atender aos requisitos necessários para a execução das atividades.

1.2. Vigência. As manifestações de interesse, objeto do presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, poderão ser realizadas a qualquer momento a partir da data de publicação. O presente chamamento permanecerá aberto por tempo indeterminado.

2. INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO

2.1. Participantes. Qualquer pessoa jurídica, seja ela empresa, organização, instituição pública ou privada, devidamente instalada no Estado de São Paulo, poderá se cadastrar para os fins do presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, desde que apresentados os documentos exigidos para inscrição e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste documento.

2.2. Requisitos para o credenciamento. As manifestações de interesse poderão ser apresentadas por intermédio de correio eletrônico, no endereço informado no preâmbulo deste chamamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.2.1. Ficha de inscrição, conforme o modelo do **Anexo II**, devidamente preenchida;

2.2.2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.2.3. Detalhamento das informações relacionadas ao(s) espaço(s) e/ou equipamento(s) e mobiliário(s) disponíveis, contendo breve descritivo que permitam uma avaliação mais precisa por parte da Comissão de Avaliação.

2.3. Comissão de Avaliação. São atribuições da Comissão de Avaliação:

2.3.1. Receber os documentos, analisar sua compatibilidade com os termos deste CHAMAMENTO PÚBLICO, validando ou não o respectivo cadastro do INTERESSADO no banco de dados do CULTSP PRO;

2.3.2. Solicitar ao interessado informações e documentos complementares à análise e deliberação.

2.3.3. Realizar visitas técnicas aos espaços/equipamentos listados na Ficha de Inscrição, com o objetivo de verificar e validar as informações encaminhadas, buscando conciliar a oferta dos espaços e equipamentos com as necessidades técnicas de cada curso.

2.4. Análise das manifestações de interesse. A validação do cadastro ou não será comunicado pela Comissão de Avaliação ao INTERESSADO por meio de mensagem eletrônica.

2.4.1 Cabe à Comissão de Avaliação receber, avaliar e aceitar, de acordo com os critérios estabelecidos neste CHAMAMENTO PÚBLICO, o cadastro do INTERESSADO que mais se adequa aos interesses do Programa CULTSP PRO.

2.4.2. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem ao disposto no item 2.2;

2.4.3. Caso o INTERESSADO apresente no seu quadro mão-de-obra especializada para prestação de serviços que possam contribuir para a viabilização das atividades idealizadas pelas Escolas de Profissionais da Cultura do Programa CULTSP PRO, a devida contratação (quando houver), será feita através de instrumento adicional próprio para tal finalidade;

3. DA PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

3.1. O INTERESSADO se compromete e se obriga, sempre que aplicável na execução do presente CHAMAMENTO, a cumprir a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a

matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e suas eventuais alterações e regulamentações, desonerando o IDG/CULTSP PRO de quaisquer penalidades que possam ser atribuídas pelo não cumprimento da legislação na execução deste documento.

3.2. O INTERESSADO concorda em manter a mais completa confidencialidade quanto ao conteúdo das informações objetos deste documento, comprometendo-se a fazer com que os seus empregados, contratados ou prepostos mantenham o mais absoluto sigilo sobre todos os dados, materiais, informações, documentos e especificações técnicas ou comerciais fornecidas pelo IDG/CULTSP PRO no decorrer da execução dos termos do presente CHAMAMENTO, sendo vedada a divulgação, reprodução, duplicação, revelação e utilização de tais dados, materiais, informações, documentos e especificações técnicas ou comerciais, sob qualquer hipótese, salvo determinação legal ou autorização prévia e expressa do IDG/CULTSP PRO.

4. DA NÃO VINCULAÇÃO DO CADASTRO COM O PROGRAMA

4.1. O INTERESSADO declara ciência, bem como concordância expressa, acerca da ausência de obrigatoriedade do IDG/CULTSP PRO em formalizar qualquer tipo de acordo ou vínculo, em virtude da realização do cadastro no programa. Caso o CULTSP PRO entenda ser oportuno a realização de Parcerias com o interessado, após realização de Visita Técnica e reuniões de alinhamento, o mesmo será celebrado através de instrumento jurídico próprio, com objetivos, regras e contrapartidas estabelecidas conforme o escopo do Plano de Trabalho a ser desenvolvido entre as

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Prazos. Os prazos indicados neste CHAMAMENTO PÚBLICO em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

5.2. Esclarecimentos. Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico informado no preâmbulo deste CHAMAMENTO PÚBLICO. A ausência de questionamento implicará na aceitação tácita, pelo interessado, das condições previstas neste documento e em seus anexos.

5.3. Omissões. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Avaliação.

5.4 O INTERESSADO se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas nos Códigos de Ética do IDG, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.idg.org.br/pt-br/codigo-de-etica>, os quais desde já declara conhecer e estar vinculada.

6. DO FORO

6.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste CHAMAMENTO PÚBLICO, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

ANEXO I

CULTSP PRO - ESCOLAS DE PROFISSIONAIS DA CULTURA

ESCOLAS

A partir dos eixos de ações que foram estruturadas, o programa CULTSP PRO oferece uma ampla gama de cursos gratuitos, a maioria presenciais, e adaptados às diversas necessidades de artistas, criativos e operadores da cultura, atendendo a diferentes estágios de desenvolvimento profissional. Os cursos estão segmentados em seis escolas temáticas, além de um programa especial de qualificação:

Escola de Artes

Nas linguagens da Dança, Teatro Musical, Circo, Ópera e Música, esta Escola está focada em formar profissionais que abrangem desde a atuação e performance artística até o desenvolvimento de competências das chamadas técnicas de bastidores, como a cenografia, cenotécnica, iluminação, figurino, produção musical, garantindo uma formação completa para atuação nos espaços de apresentação e nos bastidores, sendo a única escola que oferece técnicas de cena.

Escola de Audiovisual, Games e Tecnologias

Esta escola coordena cursos que cobrem desde a produção audiovisual, com ênfase em edição, operação de câmera e animação 3D, até a criação de games, design, marketing e direitos autorais. Ela visa formar profissionais aptos a atuar nas indústrias de cinema, TV, jogos e novas mídias.

Escola de Conteúdo, Design e Artes Visuais

Abrange a produção editorial, design gráfico e artes visuais, oferecendo cursos que vão desde a criação de conteúdo para mídias até a ilustração, fotografia e HQs. Seu objetivo é formar profissionais capazes de comunicar ideias e histórias através de diferentes formatos visuais e textuais.

Escola de Inovação e Sustentabilidade

Com foco em temas transversais como inovação e sustentabilidade, esta escola prepara profissionais para desenvolver projetos culturais com visão de futuro. Oferece cursos em áreas como empreendedorismo, gestão de carreiras artísticas, legislação cultural, e idiomas para setores criativos, promovendo a inovação como uma competência central.

Escola de Patrimônios e Equipamentos Culturais

Voltada para a gestão e preservação do patrimônio cultural, a escola oferece formação em áreas como curadoria, conservação de acervos, educação

patrimonial, gestão de museus e centros culturais, capacitando profissionais para atuar na proteção, salvaguarda e valorização do patrimônio histórico e artístico material e imaterial.

Escola de Tradições e Expressões Criativas

Dedicada à valorização e inovação das tradições culturais brasileiras, a escola oferece cursos em gastronomia tradicional, moda sustentável e artesanato, preparando profissionais para criar e gerir negócios nestes setores, com foco na preservação e modernização das tradições locais.

Programa Especial de Qualificação em Artes: Teatro e Dança

É voltado para orientar e aprimorar o trabalho técnico e artístico de grupos, companhias e coletivos de teatro e dança em todo o Estado de São Paulo. Promove a troca de saberes e experiências por meio de intercâmbios artísticos, valorizando as culturas locais e regionais e, em articulação com as demais escolas.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DA PROPONENTE:

- Razão social:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Nome do Representante Legal:

Dados do Contato:

Nome Completo:

Cargo:

Departamento:

- Telefones para contato:
- Endereço de correio eletrônico:

(incluir também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal)

2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o documento indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requiro à Comissão de Avaliação o deferimento do meu cadastro no presente CHAMAMENTO PÚBLICO.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

I. TIPOLOGIA DE ESPAÇOS PARA AÇÕES FORMATIVAS E COMPLEMENTARES DO PROGRAMA CULTSP PRO

SALA DE AULA TIPO A (BÁSICA PARA ATIVIDADES TEÓRICAS):

Requisitos Mínimos e Características Básicas do Espaço a ser ofertado:

- Sala de aula com, no mínimo, 20 lugares;
- Carteira universitária;
- Ar-condicionado ou ventilador;
- Acessibilidade (ex: cadeiras com encosto, de preferência com regulagem de altura em caso de presença de PcD's físicos; Espaço para cadeirantes e portas que permitam a passagem de cadeiras de roda);
- Em caso da presença de intérpretes de libras no espaço, reservar área em frente a turma para uma boa visualização;
- Projetor de, no mínimo, 3.000 ansi lúmens
- Tela de projeção de no mínimo 150",
- Sonorização com microfone
- Lousa branca com canetões

SALA DE AULA TIPO B (LAB DE INFORMÁTICA):

Requisitos Mínimos e Características Básicas do Espaço a ser ofertado:

- Sala de aula com, no mínimo, 12 (doze) computadores com configuração específica para a realização da atividade em questão;
- Acesso à internet;
- Projetor de, no mínimo, 3.000 ansi lúmens;
- Tela de projeção de no mínimo 150";
- 1 Caixa de som com cabo P2 P10 e bluetooth;
- Ar-condicionado ou ventilador;
- Acessibilidade (ex: cadeiras com encosto, de preferência com regulagem de altura em caso de presença de PcD's físicos; Espaço para cadeirantes e portas que permitam a passagem de cadeiras de roda);
- Em caso da presença de intérpretes de libras no espaço, reservar área em frente a turma para uma boa visualização;

SALA DE AULA TIPO C (BÁSICA PARA ORIENTAÇÃO DE GRUPOS QUALIFICAÇÃO EM ARTES - EIXO DANÇA):

Requisitos Mínimos e Características Básicas do Espaço a ser ofertado:

- Estúdio/sala, formato quadrado (por exemplo 8 X 8 m em diante), com espaço livre (sem colunas centrais), teto com, no mínimo, 3 metros de altura;
- Acesso à sala por rampa ou elevador em prédio com acessibilidade, portas que permitam a passagem de cadeiras de roda;
- Sala com ventilação e luz natural, luz artificial;
- Ar-condicionado ou ventilador;
- Chão: piso de madeira (tacos ou “madeira corrida”), mas se possível, piso “flutuante”, para evitar impactos (montado sobre reticulado de madeira coberto por compensado naval ou assemelhado)
- Linóleo (em tiras) e fitas de linóleo para cobertura do chão, quando necessário, aconselhando-se ter-se tubos para acondicionamento de linóleos, quando não sendo utilizados, garantindo-se com isto um mais longo período de uso deste material
- Quando possível, escaninho ou estantes para acondicionamento de mochilas, bolsas e sapatos quando as atividades de aula, ensaio e orientação estiverem em curso
- Com projetor de, no mínimo, 3.000 ansi lúmens
- Para tela de projeção de no mínimo 150",
- Acesso à internet
- Lousa branca com canetões
- 1 bebedouro

SALA DE AULA TIPO D (BÁSICA PARA ORIENTAÇÃO DE GRUPOS QUALIFICAÇÃO EM ARTES - EIXO TEATRO E CURSOS PRÁTICOS DA ESCOLA DE ARTES):

Características:

- Salas de ensaio de qualquer formato, podendo ser em teatros da prefeitura, sedes dos grupos, pontos culturais, salas de escolas ou espaços não convencionais que estejam qualificados para os exercícios corporais, vocais, oficinas e montagens.
- Espaço que tenha estrutura de banheiros, bebedouros e espaço de convivência para descanso após atividades artísticas teatrais.
- Acessibilidade do espaço;
- Sala com iluminação adequada podendo ser ambiente de luz natural, salas arejadas para as práticas dos exercícios.
- Espaços que contenham tabladros de madeira, linóleos, colchonetes, pisos antiderrapantes ou pisos cerâmicos, desde que haja limpeza e higienização.
- Espaço reservado para uso de organização dos objetos pessoais dos participantes e objetos de cenas usados nos exercícios de cenas e montagens.
- Espaços que contemplem acesso à internet para uso de pesquisa caso necessário.

- Sonorização com microfone

ESPAÇOS PARA AÇÕES FORMATIVAS E COMPLEMENTARES (PALESTRAS, MASTERCLASSES)

Características para palestras:

- Espaço para, no mínimo, 50 pessoas

Características para masterclasses:

- Espaço para um Mínimo de 120 pessoas
- Com projetor de no mínimo 3.000 lúmens
- Para tela de projeção de no mínimo 150",
- Sonorização com microfone
- Acesso à internet
- Lousa branca com canetões
- Acessibilidade arquitetônica (rampas de acesso, elevadores em caso de edifícios com 1º andar ou mais, em caso de o edifício não possuir elevadores, dar preferência a atividades no térreo do prédio; banheiros acessíveis a pessoas cadeirantes, com pia e privada na altura adequada; Acessibilidade comunicacional: intérpretes de LIBRAS (sempre em duplas). Na presença de intérpretes de libras, reservar espaço na sala, auditório etc, com boa visibilidade da plateia e assento em frente para revezamento da dupla; Descrição de pessoas e imagens, caso façam parte das apresentações; Acessibilidade atitudinal: respeito a pessoas com deficiência, bem como às suas necessidades físicas, sensoriais e psicoemocionais; não utilizar linguagem infantil, nem mesmo a capacitista;
- Diversidade: Banheiros inclusivos à identidade de gênero; uso de pronomes adequados a identidade de gênero, além do uso do nome social apresentado;
- Respeito à diversidade racial e cultural das pessoas; primamos por ambientes antirracistas, com práticas que inibam e proíbam qualquer tipo de comportamento discriminatório em razão de gênero, classe social, religião, raça, origem etc;

II. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

[Indique neste espaço outras informações sobre os espaços a serem ofertados pelo interessado, que possam complementar os dados apresentados no item I, de forma a justificar o uso do espaço para as demandas do CULTSP PRO]

III. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO

[O(s) espaço(s) em questão possui(em) disponibilidade imediata para a viabilização das atividades? Se não for imediata, indicar quando estará disponível]

[Insira abaixo a disponibilidade de uso dos espaços para as atividades do CULTSP PRO]

Tabela de Disponibilidade dos Espaços para Uso do CULTSP PRO						
Item	Espaço	2ª a 6ª Manhã	2ª a 6ª Tarde	2ª a 6ª Noite	Sábado (Indicar Período)	Domingo (Indicar Período)
1	A	X			X	
2	B		X	X		